



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 426/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **JANAINA DE LIMA SILVA**, habilitada em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2016, homologado em 01/07/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro Multidisciplinar de Barra, em vaga de código nº 1000270.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 16 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



PORTARIA Nº 56.903, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041897/2016-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARIA CRISTINA LEITE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 304750, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234463, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.904, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.021236/2016-99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a VALÉRIA MEIRELES MILWARD DA SILVA, matrícula SIAPE nº 302872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233158, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.906, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030687/2016-94, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a BARBARA MARIA DE MATOS MALAVAZI, matrícula SIAPE nº 306480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunta, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235884, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.907, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.031538/2014-81, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 6306148, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunta, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 240821, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.908, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030911/2016-48, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a KATIA PEDREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 306463, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código 707001, Classe D, Nível 3, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235789, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.909, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.041665/2016-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANGELA SCHIMMELPENG GUÉDES, matrícula SIAPE nº 304202, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 701062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da

Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234010, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030216/2016-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MARCOS OLIVIER DALSTON, matrícula SIAPE nº 6312256, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 240891, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 23-35 (vinte e três, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), com a Retribuição por Titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.911, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003605/2016-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LEILA MARIA LIMA BOTELHO, matrícula SIAPE nº 305308, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 234824, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento) e a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

PORTARIA Nº 56.917, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.006901/2016-01, resolve:

Art. 1º - Designar RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DOS ANJOS, Assistentente em Administração, código 701200, Matrícula SIAPE nº 0363737, como Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 1.466, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 449, de 15/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 522/2016 - DCC, de 04/08/2016, resolve:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para processar e julgar as heranças promovidas consoante ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC Eletrônico):

- Marcos Lúcio Maia - SIAPE nº 209691 (Presidente);
- Henrique José de Oliveira Matos - SIAPE nº 2306179 (Presidente Substituto);
- Ederson da Silva Teixeira - SIAPE nº 1728737;
- Luciano Rêda Porto - SIAPE nº 2785735;
- Rodrigo Ulian Amores - SIAPE nº 2888663;
- Moisés Goulart da Silva - SIAPE nº 1918538.

Fica revogada a Portaria nº 417, de 17/03/2016, publicada no D.O.U. de 21/03/2016, Seção 2, pag. 27.

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS Nº 1.173, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/93 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Francisca Vieira e Rosa, matrícula nº 140547, Professora Titular, lotada no Departamento de Zootecnia, para participar da reunião relacionada ao convênio interinstitucional UFPA-UNICORDOBA, para ministrar curso intitulado: "Recientes avanços em nutrição de peixes" e mini curso intitulado: "Enzimas digestivas e metabólicas em nutrição de peixes", na Universidade de Córdoba, em Montevideo, Colômbia, no período de 26/8 a 4/9/2016, inclusive trânsito, com custos limitados, conforme Processo nº 23069.014480/2016-03.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIAS Nº 1.185, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 86, de 28/7/2016, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, resolve:

Dispensar, a partir desta data, a servidora Emília Cristina Moes Oliveira, matrícula nº 128615, da função de Chefe do Restaurante Universitário/Coordenadora de Marinha e Alimentação PRAEC, código FG-4.

LEILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIAS Nº 1.186, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 86, de 28/7/2016, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Emília Cristina Moes Oliveira, matrícula nº 128615, Assistentente em Administração, como Coordenadora de Alimentação PRAEC, código FG-4. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIAS Nº 1.206, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 54, de 4/7/2016, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, resolve:

Retificar a Portaria nº 972, de 11/7/2016, como segue: onde se lê: "Designar, a partir de 11/7/2016", leia-se: "Designar, a partir de 15/7/2016".

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013, RESOLVE:

Nº 426 - NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, JANADINA DE LIMA SILVA, habilitada em concurso público de provas e títulos, normatizado pelo Edital 01/2016, homologado em 01/07/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominada Assistente A, Nível 1, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Centro Multidisciplinar de Barra, em vaga de código nº 1000270.

Nº 427 - DESIGNAR, a pedido, a partir de 10/08/2016, STÉLA-MARES BOYDA DE ANDRADE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1224145, da função de Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, código FG-01, do Centro Multidisciplinar da Barra desta Universidade.

Nº 428 - DESIGNAR, a partir de 10/08/2016, JAIRO TORRES MAGALHÃES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1202342, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, código FG-01, do Centro Multidisciplinar da Barra desta Universidade, para o biênio 2016/2018, tendo como Vice-Coordenadora Maria Tálita Soares Frade, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269689.

IRACEMA SANTOS VELOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 2.079, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pag. 6, resolve:

Designar JEFFERSON LIMA MARINHO, Assistentente em Administração, para exercer a função gratificada de Coordenador Acadêmico, código FG-2, do Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade, ficando dispensada da referida função, a contar de 1º de agosto de 2016, JOICIBILE AQUINO OLIVEIRA, Assistentente em Administração (Processo nº 23204.009404/2016-43).

CLODALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS